

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 179º
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito às nove
2 horas e dezesseis minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de
3 Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na
4 Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de
5 Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 179º Reunião Ordinária
6 do colegiado, sob a presidência do senhor KALAZANS DE LOUZÁ
7 BEZERRA. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS
8 JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, MARIA
9 CRISTINA DE MORAIS, conselheiro suplente da UFRN, ANTÔNIO
10 ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, conselheiro titular da AERONÁUTICA,
11 FRANCISCO ASSUERO BEZERRA DE FRANÇA, conselheiro titular da
12 AGERN, GUTENBERG MEDEIROS COSTA, conselheiro titular do INST.
13 HIST. E GEOGRÁFICO, SÍLVIO DE ARAÚJO BEZERRA, conselheiro titular
14 da FIERN, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE
15 ENGENHARIA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro titular do IAB,
16 RONALD GURGEL, conselheiro titular da FECOMERCIO, GUSTAVO
17 SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN, JORGE JOÃO CABRAL DE
18 OLIVEIRA, conselheiro suplente da MARINHA e DAVI QUEIROZ DE
19 MEDEIROS, conselheiro suplente do SIND. DOS ECONOMISTAS. O senhor
20 Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA, iniciou a Reunião
21 fazendo a leitura da Pauta. Dando continuidade a Reunião, a Ata 153º
22 Extraordinária não foi aprovada, pela conselheira CRISTINA DE MORAIS,
23 para que faça as devidas retificações, ficando a leitura da mesma, para a próxima
24 reunião. O senhor KALAZANS BEZERRA passa a palavra a conselheira
25 CRISTINA DE MORAIS, em substituição ao senhor conselheiro FABRÍCIO
26 LEITÃO com o processo de nº 00000.016978/2007-80 com I e II volumes,
27 tratando-se de um alvará de construção, que tem por interessada a NATAL
28 REAL ESTATE EMP. IMOB. LTDA. A conselheira inicia fazendo a leitura da
29 correspondência enviada ao Comandante do Corpo de Bombeiros, o senhor
30 Coronel BN CHRISTIAN BEZERRIL DA SILVA, pedindo esclarecimento
31 sobre alguns aspectos, com intuito de obter embasamento técnico que possibilite
32 uma melhor avaliação do Processo, tratando sobre a escada de incêndio que está
33 prejudicando na sua função específica, pois o elevador de serviço está contido na
34 mesma área da referida escada, fazendo com que os moradores do local, e os
35 funcionários transitem pelo “hall” da escada. Desse modo a escada de incêndio
36 se transforma em um espaço de circulação na medida em que ela serve de acesso
37 para interligar os apartamentos do mesmo pavimento. Em seguida a conselheira

38 CRISTINA DE MORAIS fez a leitura da resposta, por meio de parecer da
39 comissão técnica do Corpo de Bombeiros e por fim, leu o relatório com o voto
40 fundamentado, solicitando que o empreendedor apresente uma nova solução para
41 a escada de incêndio, e posteriormente submeta o Projeto para aprovação do
42 Corpo de Bombeiros, retornando em seguida ao CONPLAM, para reapreciação.
43 Estando de acordo com o conselheiro NÉIO ARCHANJO, quanto à parte
44 ambiental do Processo, se preocupando com o ecossistema da ZPA-05, e após
45 análise da SEMURB, esse deve retornar ao CONPLAM. O senhor Vice-
46 Presidente, reforça então, o pedido de diligência do Processo, o qual retornará
47 para o Conselho. O senhor Vice-Presidente KALAZANS BEZERRA convidou
48 os senhores conselheiros para tomar posse de suas portarias que são: o
49 conselheiro titular do INST. HIST. E GEOGRÁFICO, o senhor GUTENBERG
50 MEDEIROS COSTA e a conselheira suplente da UFRN, a senhora MARIA
51 CRISTINA DE MORAIS. O senhor Vice-Presidente, passa a Presidência ao
52 conselheiro RONALD GURGEL, devido ter que se ausentar da Reunião. Com a
53 palavra o senhor conselheiro em função de Presidente, pede para NÉIO
54 ARCHANJO, fazer a apresentação do Processo de nº 00000.010900/2008-32,
55 tratando-se de um alvará de construção e tendo por interessada a CAPUCHE
56 SPET EMP. IMOB. LTDA. O conselheiro NÉIO ARCHANJO, falou que o
57 empreendimento está localizado em uma área onde a Prefeitura através da Lei
58 079 de Janeiro de 2007 (Operação Urbana Ribeira), deu incentivos aos
59 empreendimentos, visando aumentar a ocupação do bairro. O Relatório de
60 Avaliação Ambiental – RAA, apresentado foi apreciado pelo SAA-SEMURB,
61 tendo seu parecer favorável. Foi apresentado também o Parecer Técnico da
62 STTU, onde após análise do RITUR (processo nº 03060/2008-51), o mesmo,
63 obteve seu deferimento. Foram elencadas algumas medidas mitigadoras como:
64 alargamento dos passeios e inserção de sinalização indicativa de acesso. Fazem
65 parte do processo, ART's dos diversos profissionais envolvidos com os trabalhos
66 técnicos apresentados, pareceres técnicos da SEMURB e STTU, projeto
67 carimbado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, projetos de drenagem de águas
68 pluviais, esgotamento sanitário, levantamento topográfico, PCA e arquitetônico,
69 finalizando, o conselheiro NÉIO ARCHANJO dá seu voto que diante do exposto
70 e considerando a documentação apensada ao processo, este relator se manifesta
71 favorável a aprovação do projeto O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI fala
72 sobre a área paisagística, questionando se devido à altura do prédio, isso não
73 acarretaria problemas no que se refere à contemplação da paisagem do Potengi e
74 Oceano Atlântico, para observadores, localizados no alto da Av. Gustavo
75 Cordeiro de Farias e/ou no alto da Av. Rio Branco. O conselheiro NÉIO
76 ARCHANJO se pronuncia dizendo que tudo consta nos autos do Processo, sem
77 que venha prejudicar a paisagem da cidade. O conselheiro FRANCISCO
78 ASSUERO menciona a importância que foi dada a parte do Projeto que se
79 preocupa com a parte geológica e arquitetônica, parabenizando o Projeto pela
80 idéia da área dos apartamentos, sendo algo novo, ventilando melhor o ambiente e

81 sendo mais nordestino. A conselheira CRISTINA DE MORAIS, diz ser a favor
82 da aprovação do empreendimento por estar dentro da Lei, discordando no que
83 compete o padrão de ocupação, achando que a área da Ribeira deve ser sim, uma
84 área de ocupação urbana, estimulando a habitação. A conselheira começa a
85 imaginar futuramente a duplicação de torres nessas proporções e o que se terá
86 em nossa cidade, tornando uma preocupação e uma discussão para o conselho
87 discutir. O conselheiro GUTENBERG COSTA falou da importância de manter o
88 patrimônio histórico de nossa cidade, o qual seria ótimo se houvesse uma maior
89 preocupação com a parte que cabe a manutenção desse departamento. O
90 Conselheiro GUSTAVO SZILAGYI sugeriu como compensação ambiental a
91 recuperação de um prédio histórico em ruínas pela construtora, com fim de dar
92 uma valorização ao Patrimônio Histórico da Cidade. O conselheiro SÍLVIO
93 BEZERRA se pronunciou dizendo que o Conselho não tem como dizer que
94 prédios terão estas exigências ou não, concordando que o Patrimônio Histórico
95 tem que ser preservado, mas nada do que for ônus para a construtora em troca do
96 alvará, vai ficar para a construtora pagar e tudo o que for incluído ao
97 empreendimento quem irá pagar é o comprador, onerando assim, o preço da
98 venda. A conselheira CRISTINA DE MORAIS discorda do conselheiro SÍLVIO
99 BEZERRA, dizendo que um condomínio sendo construído no bairro da Ribeira,
100 tudo que é necessário fazer, se faz fora do bairro, essa preocupação é importante
101 e gera uma discursão complexa devendo-se ver como recuperar o Instituto
102 Histórico da Ribeira. O conselheiro WILSON CARDOSO pediu desculpas à
103 conselheira CRISTINA DE MORAIS, por discordar totalmente da sua posição,
104 dizendo que estudou muito sobre o assunto, inclusive no exterior e existe a regra
105 número um, que é: você reabilita a área e qualquer negócio que lá se estabeleça,
106 recebe valorização imediata das pessoas que lá residem e das que passam no
107 local. Isto é uma regra mundial. O senhor Presidente RONALD GURGEL,
108 encerra a discursão e coloca o Processo em votação. Foi iniciada a votação do
109 empreendimento sendo esse, aprovado por unanimidade e o conselheiro
110 GUSTAVO SZILAGYI fez uma declaração de voto, dizendo ser favorável pelo
111 empreendimento, no entanto gostaria de encaminhar, através deste Conselho, a
112 necessidade de constituir uma comissão para se discutir e/ou elaborar uma
113 proposta de Resolução do CONPLAM, prevendo parâmetros e normas a serem
114 adotadas como compensação pelos novos empreendimentos a serem licenciados
115 pela SEMURB, no sentido de promover a recuperação do patrimônio histórico
116 da Ribeira e áreas similares na cidade do Natal. Tendo por órgãos responsáveis a
117 AGERN, o INS. HIST. E GEOGRÁFICO, o IAB e a UFRN. A senhora
118 conselheira CRISTINA DE MORAIS e o conselheiro GUTENBERG COSTA,
119 apóiam a idéia do conselheiro GUSTAVO SZILAGYI e a proposta é acatada por
120 todo Conselho. Em seguida, o senhor Presidente RONALD GURGEL, lembrou
121 ainda da Reunião Ordinária do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2008 e sem
122 mais nada a declarar, a senhor Presidente RONALD GURGEL dá por encerrada
123 a Reunião Ordinária 179º, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE

124 CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 01
125 de dezembro de 2008.

Maria Lúcia de Carvalho Supra
Secretária Executiva

Ana Miriam Machado da Silva Freitas
Presidente

CONSELHEIROS:

KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

MARIA CRISTINA DE MORAIS

ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

FRANCISCO ASSUERO BEZERRA DE FRANÇA

GUTENBERG MEDEIROS COSTA

SÍLVIO DE ARAÚJO BEZERRA

WILSON LUIZ CARDOSO

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

RONALD GURGEL

GUSTAVO SZILAGYI

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS